

## **PORTARIA GP N.º. 212/2019**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear o Engenheiro **Wellington Fernandes Junior** matrícula n.º. 1418, ocupante do Cargo Público de Carreira de Engenheiro Civil para ser o Responsável, por exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra *referente à Tomada de Preço n.º 003/2019*, que tem por finalidade **a Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no bairro Cantinho do Fiorello** em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de Julho de 2019 conforme Ordem de Início de Execução de Obra 003/2019.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 12 de Agosto de 2019.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*